

e ampliem o período de permanência do aluno no espaço escolar visando a melhoria do desempenho nas diferentes áreas, a diminuição da evasão e redução de aspectos relacionados a vulnerabilidade social e ainda,

CONSIDERANDO, Os Artigos 205, 206 e 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, A Lei Federal N° 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO, A Lei Federal N° 11.273/2006 que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral alterada pela Lei Federal N° 14.640/2023;

CONSIDERANDO, O Plano Municipal de Educação – Lei N° 1.791/2015.

CONSIDERANDO, Os Artigos 53, 54 e 58 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral – Jornada Ampliada – para a realização de levantamentos de dados, planejamentos, elaboração de Plano, Acompanhamentos e tudo mais necessário para a oferta da Jornada em Tempo Integral no município.

- Eliane Maria de Arruda Souza.

- Rosária Gonçalves de Campos Silva.

- Kedman Regina de Souza Gomes.

- Jucinéia Pereira Vieira.

- Danúbio Lindomar de Oliveira Campos

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Poconé/MT; 03 de maio de 2024.

Atil Marques do Amaral

Prefeito Municipal de Poconé

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 15/2024**

Ata de Registro de preço n° 14/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Contratado: GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE POCONÉ-MT

DOTAÇÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

111-10.001.27.122.0017.2107.3.3.90.1.500.0000000.

Valor Registrado: R\$ 55.925,00(cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais)

Período: 12 meses

Poconé/MT, 06 de maio de 2024.

ATIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATO N° 062/2024

CREENCIAMENTO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: W.C. LIMA LTDA

CNPJ: 14.552.413/0001-93

OBJETO CREDENCIAMENTO: É OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, GESSEIRO, VIDRACEIRO, CARPINTEIRO, JARDINEIRO, CALHEIRO, MARCENEIRO, ENCANADOR E SERRALHEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, ESTRADAS VICINAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E DEMAIS BENS PÚBLICOS, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.348,28 (NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO N° 061/2024

CREENCIAMENTO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: JOÃO OLINDO PEREIRA DIAS

CNPJ: 42.000.251/0001-16

OBJETO CREDENCIAMENTO: É OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÕES FREQUENTES DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, GESSEIRO, VIDRACEIRO, CARPINTEIRO, JARDINEIRO, CALHEIRO, MARCENEIRO, ENCANADOR E SERRALHEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, OBJETIVANDO A CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, ESTRADAS VICINAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E DEMAIS BENS PÚBLICOS, NOS TERMOS E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.188,92 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL